

MONITORAMENTO DE AGROTÓXICOS EM SANTA BÁRBARA D'OESTE

**Setor de Tratamento de Água – DAE Santa
Bárbara d'Oeste**

MAURO HENRIQUE SARDINHA

Campinas, 03 de Abril de 2018

- **Agricultura predominantemente canavieira**



Represa Areia Branca – DAE Santa Bárbara d'Oeste.

- **§ 5º do Art. 41 do Anexo XX, da PRC nº 5, de 28 de Setembro de 2017:**

- **§ 5º do Art. 41 do Anexo XX, da PRC nº 5, de 28 de Setembro de 2017:**

O plano de amostragem para os parâmetros de agrotóxicos deverá considerar a avaliação dos seus usos na bacia hidrográfica do manancial de contribuição, bem como a sazonalidade das culturas.

- **Art. 40 do Anexo XX, da PRC nº 5, de 28 de Setembro de 2017:**

- **Art. 40 do Anexo XX, da PRC nº 5, de 28 de Setembro de 2017:**

Os responsáveis pelo controle da qualidade da água de sistemas ou soluções alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo humano, supridos por manancial superficial e subterrâneo, devem coletar amostras semestrais da água bruta, no ponto de captação, para análise de acordo com os parâmetros exigidos nas legislações específicas, com a finalidade de avaliação de risco à saúde humana.

- **Anexo 7 do Anexo XX:**

- **Anexo 7 do Anexo XX:**
27 AGROTÓXICOS.

- **Anexo 7 do Anexo XX:**
27 AGROTÓXICOS.
 - **CONAMA 357**

- **Anexo 7 do Anexo XX:**
27 AGROTÓXICOS.
- **CONAMA 357**
- **PACOTE ÚNICO DE ANALISES SEMESTRAIS.**

- **Art. 46:**

Verificadas características desconformes com o padrão de potabilidade da água ou de outros fatores de risco à saúde, conforme relatório técnico, a autoridade de saúde pública competente determinará ao responsável pela operação do sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano que:

- *I - amplie o número mínimo de amostras;*
- *II - aumente a frequência de amostragem; e*
- *III - realize análises laboratoriais de parâmetros adicionais.*

- *Lista atual de agrotóxicos???*
- *Agricultores usam os mesmos por décadas???*
- *Entressafra???*
- *Plano de amostragem???*
- *Acidente???*

OBRIGADO!

MAURO HENRIQUE SARDINHA

msardinha@daesbo.sp.gov.br

(19) 9.8103-3868